



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 435 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28055942/06 – 9991, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o parágrafo único da Portaria nº 259/2006-GAB, de 27 de abril de 2006, que outorgou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.604/0001-03, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Córrego das Telhas, Rodovia GO-230, Km. 5,5, zona rural, município de Itapuranga**, Estado de Goiás. **Prorrogando pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, a execução da obra do Poço Tubular Profundo.**


Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

